PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Coordenadoria de Planejamento e Informação
Rua Libero Badaró, 119, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6074.2023/0001891-5

Informação SMDHC/CPI Nº 086518671

São Paulo, 14 de julho de 2023.

Processo SEI: 6074.2023/0001891-5

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Assunto: Convocação das Organizações da Sociedade Civil credenciadas para celebração de parceria no âmbito do Programa Rede Cozinha Escola.

SMDHC/GAB/CG

SMDHC/SESANA/COSAN

SMDHC/DP

Prezada Senhora Diretora de Parcerias,

Em atendimento ao solicitado pelo Sr. Chefe de Gabinete no documento 086415490, informamos abaixo os critérios de necessidade aplicados, bem como a ordenação de mais 33 OSCs destacadas para celebração de parceria dentro do Programa Rede Cozinha Escola.

Passamos aos critérios:

O Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2023 estabelece que o diagnóstico para seleção das Organizações credenciadas deve se fundamentar em critérios de necessidade (ausência ou insuficiência na cobertura de serviços que atendam à demanda por Segurança Alimentar e Nutricional), indicadores de pobreza e extrema pobreza, além de contextos de emergência ou estado de calamidade pública.

Assim, para atender tais critérios, buscou-se levar em consideração uma amplitude de base de dados e indicadores disponíveis, capazes de melhor retratar a real complexidade dos problemas de insegurança alimentar e nutricional no município de São Paulo. Em consonância com os Princípios e Diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional CONSEA, foram analisados os *fatores limitadores de acesso ao alimento*, entre eles aspectos de renda (pobreza e extrema pobreza), educação (educação e analfabetismo), demografia, habitação (saneamento, coleta de lixo, habitações precárias, etc.), bem como saúde (baixo peso ao nascer).

Por fim, considerando a necessidade de critério espacial, que permitisse o diagnóstico de ordenamento das Organizações credenciadas dentro do território da cidade de São Paulo, buscou-se a consolidação de um indicador que pudesse traduzir os f*atores limitadores de acesso ao alimento* em uma dimensão geolocalizada. As análises executadas demonstraram a aderência da classificação de Aglomerados Subnormais (AGSN) do IBGE como insumo metodológico capaz de representar espacialmente os critérios estabelecidos em Edital.

Os AGSN de 2019 são resultados do mapeamento feito pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) pré-

censo de 2020 (realizado posteriormente em 2022), para identificar a localização das habitações precárias do Brasil, e assim poder melhor estimar sua população. O conceito de Aglomerado Subnormal, segundo o próprio IBGE, é dado por formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade pública ou privada para fins de habitação em área urbana caracterizado por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições ou insalubridade à ocupação. Na cidade de São Paulo, os AGSN coincidem, em sua maioria, com as zonas de periferia.

Em complementação, a classificação de "Cortiços", elaborada pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), caracteriza assentamentos precários em formações de habitações coletivas precárias de aluguel, com instalações sanitárias geralmente compartilhadas por vários cômodos, alta densidade de ocupação, circulação e infraestruturas precárias. Os cortiços, na cidade de São Paulo, localizam-se majoritariamente na região central.

Assim, o uso combinado de referência socioespacial para Aglomerados Subnormais e Cortiços resultou em uma modelagem capaz de representar adequadamente os critérios socioeconômicos indicadores de populações vulneráveis à insegurança alimentar e nutricional.

A modelagem considerou a distância das Organizações credenciadas às áreas de AGSN e Cortiços da cidade de São Paulo, buscando-se assim garantir o atendimento prioritário às populações habitantes dessas áreas. Para tanto, o cálculo de priorização é dado pelo índice:

1(um) - (distância da OSC para AGSN ou cortiços/Máxima distância entre OSC e AGSN ou cortiços, calculada em software de geoprocessamento (QGIS))

As Organizações mais próximas a áreas vulneráveis terão resultados maiores (próximos a 1) e as que estão mais distantes terão resultados menores (próximos a 0).

Assim sendo, ordenando-se as pontuações obtidas entre as Organizações credenciadas constates no documento 086514010, excetuando-se as Organizações já convocadas, chegou-se à seguinte listagem das 33 selecionadas para parceirização:

OSC	CNPJ	Ordenação	Cálculo	Distrito
Instituto Social MUVT	31.669.141/0001-25	1	1	BRASILANDIA
Associação Nova Cibran	96.538.103/0001-89	2	1	CACHOEIRINHA
Centro De Recuperação Recanto De Gloria	04.345.931/0001-82	3	1	SAO MIGUEL
Instituto Academia Carolinas Centro Social Educacional e Cultural	24.866.909/0001-95	4	1	CIDADE TIRADENTES
União de Nucleos e Associação dos Moradores de Heliópolis e Região	38.883.732/0001-40	5	1	SACOMA
Instituto Escola Do Povo	12.772.787/0001-99	6	1	VILA ANDRADE
Associação Esporte Clube Vila Real	05.924.506/0001-00	7	1	GRAJAU
Instituto Cedesc	53.815.718/0001-00	8	1	CAPAO REDONDO
Instituto Social Aequalitas	20.340.419/0001-08	9	1	VILA LEOPOLDINA
Centro Educacional Plantando Vidas	27.283.445/0001-82	10	1	ERMELINO MATARAZZO
União Popular de Moradia Adão Manoel Da Silva	64.616.246/0001-75	11	1	LAJEADO
Associação Unidos do Jangadeiro	33.178.027/0001-28	12	1	JARDIM ANGELA
Instituto Educação Tem Pressa	05.380.424/0001-42	13	1	GRAJAU
Instituto Grande Vitoria Capadocia	44.551.598/0001-54	14	1	BRASILANDIA
Instituto Propor	19.659.823/0001-51	15	1	JARDIM SAO LUIS
Centro de Integração Assistencial e Profissional São Patrício	02.928.443/0001-72	16	1	SAPOPEMBA
Centro de Convivência Itatinga	04.328.521/0001-23	17	1	PEDREIRA
Associação Cristã Mãe Zazá	55.218.358/0001-87	18	1	JARDIM ANGELA
Associação Luz do Mundo Jardim Felicidade	09.042.584/0001-32	19	1	JACANA
Associação Guarauna de Arte e Cultura	26.674.554/0001-68	20	1	GRAJAU
Associação de Moradores Miraguaia Jardim Jaraguá	06.224.472/0001-04	21	1	ITAIM PAULISTA
Associação Comunitária do Bombeiro e Adjacências	45.234.386/0001-34	22	1	JARDIM ANGELA
União Pelos Direitos Humanos Dos Moradores Do Jardim Das Rosas	04.956.895/0001-93	23	1	SAO RAFAEL
Instituto Neves & Yoshino	09.315.022/0001-15	24	1	CACHOEIRINHA
Associação de Moradores com Muita Garra	01.080.256/0001-19	25	0,999	CAPAO REDONDO

Comunidade Evangélica Baluarte da Verdade	05.279.394/0001-82	26	0,998	ITAIM PAULISTA
Associação G. Vital	01.429.618/0001-34	27	0,997	ITAIM PAULISTA
Associação Cristã Beneficente do Brasil	09.066.012/0001/93	28	0,997	CIDADE ADEMAR
Instituto Assistencial Raiz de Jessé	35.591.715/0001-40	29	0,996	SAPOPEMBA
Organização Comunitária Reage São Paulo	45.179.188/0001-15	30	0,995	GRAJAU
Associação da Comunidade do Tiro ao Pombo	11.349.046/0001-37	31	0,995	BRASILANDIA
Instituto Educacional e Cultural Silva	33.942.492/0001-93	32	0,995	VILA CURUCA
Instituto Brasileiro De Alianças Sócio Ambiental Cultural	11.427.819/0001-56	33	0,994	LIMAO

É o que nos cumpria informar.
No mais, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Larissa Diana Michelam
Coordenador(a) II
Em 14/07/2023, às 16:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **086518671** e o código CRC **5D1DABFB**.